

## ATO DE DELIBERAÇÃO PPGBCM 02/2007

Considerando o compromisso com a formação integral do pós-graduando em Biologia Celular e Molecular, a Comissão de Pós-Graduação do Programa de Biologia Celular e Molecular (CPG-PPGBCM), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da PUCRS, resolve estabelecer as seguintes normas para o cumprimento do Capítulo VII “Das Disposições Transitórias” do Regulamento do PPGBCM observando o Regimento Geral da PUCRS:

Art. 1º - Mediante solicitação oficial do orientador, fica a critério da CPG-PPGBCM conceder ao aluno de Mestrado transferência ao Doutorado, atendidos as exigências da CAPES e os requisitos a seguir apresentados:

- (a) **Obtenção de resultados relevantes:** Consiste na comprovação de obtenção de resultados relevantes na sua pesquisa por meio de primeira autoria em um artigo científico realizado no tema do projeto de pesquisa vinculado ao PPGBCM e publicado ou aceito em revista científica indexada; ou por meio de apresentação e defesa dos resultados do mestrado obtidos até o momento. Ambos juntamente com a apresentação do Projeto de Pesquisa para o doutorado.
- (b) **Obtenção de parecer favorável da Banca Examinadora:** Consiste na aprovação da transferência do aluno ao Doutorado por parte da Comissão Examinadora nomeada pela CPG-PPGBCM para este fim.

Art. 2º – Casos especiais e omissos serão resolvidos pela CPG-PPGBCM.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**Carla Denise Bonan**  
Coordenadora do PPGBCM

**Eduardo Eizirik**  
Membro Docente da CPG-PPGBCM

**Mauricio Reis Bogo**  
Membro Docente da CPG-PPGBCM

**Mônica Ryff-Moreira Vianna**  
Membro Docente da CPG-PPGBCM

**Nadja Shröder**  
Membro Docente da CPG-PPGBCM